

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/ 2009.Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/ 2020.

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/ 2022.

Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/ 2024 e nº 3.744, de 17/04/ 2024.

ATA nº 05/CACS-FUNDEB/25 - ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB).

Aos vinte (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às oito (8) horas e trinta (30) minutos, realizou-se no Auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC - a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, doravante denominado CACS-FUNDEB. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as), para a cientificação no que tange sobre **Censo Escolar 2024 (Sistema Educacenso)**. A presente reunião teve início com a explanação do senhor presidente, Rui Lucatte Gonçalves ao qual aclarou os membros do colegiado sobre o ofício recebido do Departamento Municipal de Educação Cultura-DMEC com as planilhas de cada Unidade Escolar da rede municipal de ensino em relação ao encerramento do censo escolar 2024, nos termos do art. 6º da Portaria nº 235/2011, ao qual dispunha da situação do aluno informada, conforme quadro elucidativo abaixo:

Unidade Escolar	Código da escola	Matrícula inicial	Admitido após	Transferido reprovado	total
CEMEI Joaquim Ferreira Pires	35479676	124	5	10	119
CEMEI Daniel Fernandes Vilar	35004454	110	5	7	108
EMEF Francisco de Vilar Horta	35277769	278	21	17	282
EM prof. José Jabur	35064816	394	5	29 - 7	363

O senhor presidente explicou que com esses dados foram encaminhados após as devidas verificações e correções, quando necessário, garantindo assim a fidedignidade dos dados informados, tendo em vista que são referenciais para: 1. Elaboração de análises e planejamento do sistema educacional para as políticas públicas em todas as esferas; 2. Repasse de recursos financeiros para a educação como CACS-FUNDEB- PNAE- PNATE- PDDE, etc; 3. Composição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB; 4. Avaliações do governo federal como ENEM- SAEB e PROVA BRASIL;5. as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), que podem ser acompanhadas no Observatório do PNE. Enfatizou ainda que o Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo INEP e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional: Ensino regular (educação infantil,

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/ 2009.Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/ 2020.

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/ 2022.

Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/ 2024 e nº 3.744, de 17/04/ 2024.

ensino fundamental e médio); Educação especial – escolas e classes especiais; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação profissional e tecnológica (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Marcelo Violin Chaboli, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros. Américo de Campos- São Paulo- Brasil, data supra.

Membros do conselho do FUNDEB.

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Assinatura
<u>Presidente:</u> Rui Gonçalves	Conselho Municipal de Educação - CME	
<u>Vice-Presidente:</u> Mara Lúcia dos Santos Rálio	Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas	
<u>Secretário:</u> Marcelo Violin Chaboli	Poder Executivo	
Elaine Cristina Jorge Candeu	Professores da educação básica pública do Município	
Valéria Cristina Borges Moro	Poder Executivo	
Sonia Maria Demarque Alves Basso	Diretores das Escolas de Educação Básica Pública	
Gislaine Aparecida Florêncio Moreto	Pais de Alunos ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública.	
Bruna Ariani Vieira	Pais ou Representante de alunos da Educação Básica Pública	
Ana Linda Bachesque Rowies	Estudantes da Educação Básica Pública.	
Loemyla Candida Luiz	Estudantes da Educação Básica Pública.	
Arliete Silva de Oliveira	Conselho Tutelar	